



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª R M
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO
IBEx (Lab. Microscopia Clín. e Bacteriol /1894)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA BIOLÓGICA – PPGDBio
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO – 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa Biológica (PPGDBio) do Instituto de Biologia do Exército (IBEx), torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em Defesa Biológica**, com início no 1º semestre do ano de 2024, para seleção de oficiais de carreira do Exército Brasileiro, do serviço ativo, integrantes do Serviço de Saúde, com formação em Medicina, Farmácia e Odontologia, e do Quadro Complementar de Oficiais, com formação em Medicina Veterinária e Enfermagem, bem como para militares de outras Forças Armadas e Auxiliares e civis, ambos portadores de diploma de nível superior nas áreas da saúde, farmacêuticas e biológicas.

REFERÊNCIA:

PORTARIA – EME/C Ex Nº 277, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020. Cria o Curso de Mestrado Acadêmico em Defesa Biológica.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Mestrado Acadêmico em Defesa Biológica.

1 - Vagas e Candidatos

1.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para militares de carreira e civis, nacionais e estrangeiros, no Curso de Mestrado em Defesa Biológica, para o ano de 2024, conforme o quadro abaixo:

Categoria	Nº de Vagas
Militares de carreira do Exército	04 (quatro)
Militares de carreira da Marinha, da Aeronáutica, das Forças Armadas das Nações Amigas, das Forças Auxiliares e Civis	06 (seis)

1.2. Os candidatos também serão submetidos ao processo seletivo a cargo do DGP. Militares de outras Forças e Forças Auxiliares devem solicitar ao Departamento Geral do Pessoal a autorização para participação no processo seletivo.

2 - Público-Alvo e Pré-Requisito

2.1. As vagas previstas no presente edital serão disponibilizadas aos candidatos do seguinte universo de seleção:

I – oficiais de carreira do Exército Brasileiro, do serviço ativo, nos postos de tenente-coronel, major e capitão aperfeiçoado, integrantes do Serviço de Saúde (Medicina, Farmácia e Odontologia) e do Quadro Complementar de Oficiais (Medicina Veterinária e Enfermagem);

II – Militares da Marinha, da Aeronáutica, das Forças Armadas das Nações Amigas e das Forças Auxiliares, nos postos de tenente-coronel, major e capitão aperfeiçoado (e equivalentes), com formação de nível superior, em Instituição Ensino Superior (IES) oficialmente credenciada pelo MEC, nas áreas das Ciências da Saúde, Farmacêuticas e Biológicas;

III – Civis, para portadores de diplomas de Graduação Plena e Cursos Superiores de Tecnologia, outorgados por Instituição Ensino Superior (IES) oficialmente credenciada pelo MEC, nas áreas das Ciências da Saúde, Farmacêuticas e Biológicas.

2.2. Oficiais do posto de tenente-coronel do Exército Brasileiro deverão ter, no máximo, 27 anos de serviço na data da matrícula no Curso;

2.3. A proficiência em idioma estrangeiro seguirá os seguintes critérios:

I – Militares do Exército deverão comprovar proficiência em idioma estrangeiro por meio do credenciamento linguístico do Sistema de Ensino de Idiomas e Certificação de Proficiências Linguísticas do Exército (SEICPLEX), em qualquer idioma, cadastrado no SiCaPEX, igual ou superior a 2.1.2.2;

II – Candidatos militares da Marinha, da Aeronáutica, das Forças Auxiliares e Civis poderão comprovar proficiência, apenas no idioma inglês, por meio da apresentação de resultado de aprovação no *Test of English as a Foreign Language (TOEFL)*, *International English Language Testing System (IELTS)*, *Cambridge First Certificate in English (FCE)*; Candidatos não possuidores de certificado de proficiência linguística oficial serão submetidos a exame de idioma inglês como parte do processo seletivo para admissão ao curso;

III – Candidatos estrangeiros (militares das Forças Armadas das Nações Amigas e Civis) deverão comprovar proficiência no idioma português por meio do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras). Candidatos estrangeiros que não possuam o referido certificado serão submetidos a exame de língua portuguesa como parte do processo seletivo para admissão ao curso.

2.4. Oficiais do posto de capitão aperfeiçoado do Exército deverão ter concluído o período de aplicação do curso de aperfeiçoamento previsto na legislação, na data da matrícula no Curso;

2.5. São requisitos adicionais para a inscrição dos candidatos militares do Exército no processo seletivo:

I - ter sido considerado “APTO” em Inspeção de Saúde (IS), de acordo com o determinado pelas Normas Técnicas de Perícias Médicas do Exército (NTPMEx), com respectivo registro no Sistema de Perícias Médicas (SIPMED);

II - ter obtido o resultado “suficiente” no último Teste de Avaliação Física;

III - não estar na situação de *sub judice*;

IV - não estar indiciado em Inquérito Policial Militar;

V - não estar em gozo de licença;

VI - não estar na função de instrutor ou monitor na época em que funcionará o curso;

VII - não estar inscrito como voluntário para missão no exterior no ano da matrícula;

VIII - não estar previsto para movimentação no ano da matrícula;

IX - respeitar o intervalo de tempo mínimo para solicitação de outro curso ou estágio, após aplicação dos conhecimentos adquiridos, nas seguintes condições:

a) 1 (um) ano, para curso ou estágio de duração inferior a 1 (um) ano; e

b) 2 (dois) anos, para curso de duração igual ou superior a 1 (um) ano;

X- ter, preferencialmente, dois anos de tempo de serviço na Guarnição Militar, até a data da matrícula;

XI - ter, no mínimo, um ano de tempo de serviço na Organização Militar, até a data da matrícula;

XII - não estar previsto para matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) ou no Curso de Chefia e Estado-Maior para oficiais médicos (CCEM–Med) da ECEME, no ano do curso.

3 - Da Inscrição no Processo Seletivo

3.1 Candidatos Militares do Exército:

3.1.1. As inscrições dos candidatos militares serão disponibilizadas no site do SUCEMNET, de acordo com o Calendário de Seleção (ANEXO A) proposto no presente Edital;

3.1.2. Os candidatos deverão ainda, durante o período de inscrição indicado no Calendário de Seleção (ANEXO A), encaminhar os documentos listados no item 4, para o e-mail ppgdbio@ibex.eb.mil.br, colocando no campo “Assunto”: **Seleção Mestrado 2024**;

3.2. Candidatos Militares da Marinha, da Aeronáutica, das Civis:

3.2.1. Acessar o site do IBEX (www.ibex.eb.mil.br), baixar o arquivo da “Ficha de Inscrição” (ANEXO D), preencher, assinar e enviar, junto com a documentação necessária, através do e-mail ppgdbio@gmail.com, colocando no campo “Assunto”: **Seleção Mestrado 2024**.

3.2.2. Deverão ser enviados por e-mail, junto a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, os documentos listados no item 4.

3.2.3. Apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

3.2.4. Os candidatos civis deverão ainda, no momento da inscrição, apresentar Carta de Aceite de Orientação que deverá ser obtida com um dos docentes disponíveis para orientação no ano de 2024, mediante contato prévio por e-mail. Os contatos dos respectivos docentes poderão ser consultados na página eletrônica do IBEX.

3.2.5. O IBEX não se responsabilizará por casos fortuitos e intercorrências que incidam no processo de inscrição, sendo recomendada especial atenção quanto a possibilidade de falhas associadas a internet e a prestação do serviço de correio eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato dispor adequadamente do período previsto para a remessa dos documentos.

4 - Das etapas do Processo Seletivo

4.1. O Processo Seletivo consistirá de uma avaliação acadêmica, a qual será constituída pela Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO C), pela Análise Curricular do candidato e pelo Exame de Idioma Estrangeiro (Inglês) para os candidatos que não possuem comprovação de proficiência em idioma estrangeiro, ou na língua portuguesa para candidatos estrangeiros, conforme os critérios estabelecidos no item 2.3 do presente Edital. Será atribuído ao candidato uma pontuação final de acordo com os critérios descritos no ANEXO B deste Edital.

5 - Documentação para os critérios de pontuação da avaliação acadêmica

I - currículo Lattes, atualizado há pelo menos 30 dias a contar da data de início do período de inscrições no presente processo seletivo. Não serão aceitos currículos Lattes atualizados há mais de 30 dias;

II - cópia frente e verso do diploma de graduação;

III - cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação;

- candidatos civis cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão ou colação de grau de curso de graduação plena do candidato;

- no caso de candidatos civis possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2023, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;

IV - documentos comprobatórios da experiência acadêmica/profissional do candidato, conforme critérios de pontuação descritos no ANEXO B, item 2.

6 - Da Confirmação da Inscrição

6.1. Para os candidatos militares do Exército, a confirmação da inscrição no processo seletivo (avaliação acadêmica) a cargo do IBEX se dará após homologação no SUCEMNET pelo DGP (DECEM/DSau) do processo de seleção inicial e análise da documentação enviada;

6.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

7 - Critérios para Aprovação do Candidato

7.1. Será considerado aprovado na Avaliação Acadêmica o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos (Anexo B);

7.2. No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior antiguidade;
- maior pontuação na Avaliação Acadêmica;
- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003).

8 - Da Matrícula

8.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, após a publicação oficial da designação para matrícula a cargo do Departamento-Geral do Pessoal, no caso de militares do Exército;

8.2. No ato da matrícula o candidato aprovado e classificado dentro do universo de vagas deverá apresentar os originais dos documentos descritos abaixo para fins de conferência junto à Secretaria Acadêmica do Programa:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo do curso de graduação;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade militar, ou identidade civil para os candidatos civis;

8.3. A matrícula será realizada conforme calendário em anexo, das 8:00 h às 12:00 h, presencialmente.

8.4. Em caso de desistência da matrícula não haverá reclassificação.

9- Disposições Gerais

9.1 Não haverá segunda chamada para o processo seletivo;

9.2 O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa do Mestrado em Defesa Biológica;

9.3 Dúvidas somente serão dirimidas por meio do e-mail do Programa (ppgdbio@ibex.eb.mil.br);

9.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

9.5 A relação dos aprovados será encaminhada ao Departamento-Geral do Pessoal para análise e publicação da relação final dos aprovados;

9.6 O candidato militar do Exército que for aprovado neste processo seletivo e passar à condição de aluno, devidamente matriculado no curso de Mestrado Acadêmico em Defesa Biológica, deverá indenizar a Instituição, em caso de desistência do curso, de passagem para a reserva ou de demissão do serviço ativo do Exército após a conclusão do curso e antes da conclusão do seu prazo de aplicação, conforme estabelecido na legislação vigente.

10 – Local de realização do curso

Instituto de Biologia do Exército

Divisão de Ensino e Pesquisa

Rua Francisco Manuel, 102, Benfica, Rio de Janeiro, RJ.

CEP: 20911-270

11 - Período de realização do curso

11.1. O curso de Mestrado Acadêmico em Defesa Biológica do IBEX terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

11.2. Para militares do Exército, militares de outras Forças e Forças Auxiliares, em caráter excepcional, mediante requerimento do interessado ao DGP, com antecedência mínima de 90 dias, poderá ser solicitada prorrogação por até no máximo 6 (seis) meses, a ser avaliado e decidido pelo DGP.

11.3. Alunos civis poderão solicitar prorrogação para término do curso e defesa da dissertação, por até 6 (seis) meses. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito para a coordenação do Programa de Pós-Graduação, a qual será avaliada e decidida pelo colegiado.

12 – Anexos (disponíveis no sítio eletrônico do IBEX)

ANEXO A – CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

ANEXO B – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA

ANEXO C – INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO PESQUISA

ANEXO D – FICHA DE INSCRIÇÃO

Rio de Janeiro, RJ, 10 de outubro de 2023.

TATIANA LÚCIA SANTOS NOGUEIRA – Ten Cel
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Defesa Biológica do IBEX

MARCOS DORNELAS RIBEIRO – Ten Cel
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa do IBEX

ANDRE LUIS MERIANO FIGUEIREDO – Cel
Diretor do Instituto de Biologia do Exército

ANEXO A – CALENDÁRIO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª R M
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO
IBEx (Lab. Microscopia Clín. e Bacteriol /1894)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA BIOLÓGICA – PPGDBio CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

PRAZO	EVENTO	RESPONSÁVEL
Até 27 OUT 23	Publicação do Edital de Seleção	IBEx/D Sau
30 OUT a 12 NOV 23	Período de Inscrição	Candidato na página da SUCEMNET (Militares)
Até 14NOV 23	Divulgação dos candidatos com inscrição confirmada após avaliação da DECEM / D Sau.	DGP / D Sau / DECEM
Até 17NOV 23	Envio documentos comprobatórios referentes aos critérios de pontuação da avaliação acadêmica (ANEXO B).	Candidato na página do IBEx
21 e 22 NOV 23	Avaliação acadêmica	IBEx
Até 24 NOV 23	Remessa dos resultados da avaliação acadêmica dos candidatos militares para a D Sau/DGP e DECEX	IBEx
Até 28 NOV 23	Divulgação da classificação dos militares aprovados.	DGP / D Sau / DECEM
Até 30 NOV 23	Divulgação da classificação geral (militares e civis) aprovados.	IBEx
Até 08 MAR 24	Matrícula dos candidatos aprovados (militares e civis)	IBEx
A partir de 08 MAR 24	Início das aulas	IBEx

ANEXO B – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª R M
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO
IBEx (Lab. Microscopia Clín. e Bacteriol /1894)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA BIOLÓGICA – PPGDBio CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA

1. Pré-projeto de Pesquisa (**Até 25 pontos**)

1.1 Serão avaliados: Tema, referencial teórico, objetivo, metodologia, resultados esperados, bem como sua aplicação e a relevância para a Defesa Biológica.

2. Análise curricular (experiência acadêmica/profissional do candidato): (**Até 25 pontos**)

2.1 Publicação de artigo científico em revista indexada, capítulo de livro na área de formação com ISBN, nos últimos cinco anos, como primeiro ou último autor: 2.1.1 - 1,5 pontos para cada artigo científico publicado ou capítulo de livro escrito, sendo admitido no máximo dois artigos ou capítulos de livros;

2.1.2 - Caso a revista possua fator de impacto superior a 1,5 a pontuação contará em dobro.

2.2 Publicação de artigo científico em revista indexada, capítulo de livro na área de formação com ISBN, nos últimos cinco anos, como co-autor:

2.2.1 - 1,0 ponto para cada artigo científico publicado ou capítulo de livro escrito, sendo admitido no máximo dois artigos ou capítulos de livros;

2.2.2 - Caso a revista possua fator de impacto superior a 1,5 a pontuação contará em dobro.

2.3 Experiência profissional na área de formação acadêmica:

2.3.1 - 0,5 ponto para cada ano de experiência profissional na área de formação, sendo admitido o total de 10 pontos;

2.3.2 - A experiência na área de formação acadêmica na carreira militar deverá ser comprovada com as folhas de alterações. Experiências profissionais acadêmicas no meio

civil deverão ser comprovadas pela carteira/contrato de trabalho. Experiências acadêmicas concomitantes, contam de forma única.

2.4 Pós-Graduação *Stricto Sensu* na área de formação (Nível Mestrado):

2.4.1 - 5,0 pontos, sendo admitido apenas um diploma;

2.5 Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) ou na área de formação:

2.5.1 - 3,0 pontos, sendo admitido apenas um diploma;

2.6 Desenvolvimento de Projeto de Iniciação Científica, na área de formação:

2.6.1 - 1,0 ponto por projeto, sendo admitido apenas um máximo de 2 projetos.

3. Toda a experiência acadêmica e profissional deverá ser devidamente comprovada pelo candidato, fornecendo para a Comissão de Seleção todos os documentos pertinentes (cópias de diplomas, certificados, artigos científicos publicados e capítulos de livros escritos, folhas de alterações, ISBN dos livros, cópia da Carteira/Contrato de Trabalho).

4. A nota final será calculada a partir da soma das avaliações acadêmicas: Pré-projeto de pesquisa e Análise curricular, posteriormente multiplicadas por 2.

$$\text{NOTA FINAL} = (1 + 2) \times 2$$

4.1 A aprovação estará atrelada a obtenção de no mínimo 50 pontos na nota final. A classificação será em ordem decrescente das notas finais obtidas de acordo com as vagas disponíveis no presente edital.

ANEXO C – INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª R M
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO
IBEx (Lab. Microscopia Clín. e Bacteriol /1894)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA BIOLÓGICA – PPGDBio INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo:	
Identidade:	CPF:

1. INTRODUÇÃO

Breve apresentação generalista do tema ao qual se liga a sua proposta de pré-projeto de pesquisa relacionando-o com a área do Programa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Embasamento referenciado do assunto a ser desenvolvido, utilizando artigos científicos, livros, legislações entre outros.

3. OBJETIVOS

Dentro do tema proposto, deverão ser formulados os objetivos (geral e específicos) do seu trabalho. Os objetivos específicos são metas parciais para atingir o objetivo geral da pesquisa.

4. MATERIAIS E MÉTODOS

A partir dos objetivos elencados no item 2 do seu pré-projeto, proponha métodos para atingir cada um deles. De forma bastante simples, cada objetivo se relaciona a um ou mais métodos. Enfatize como cada método poderá ajudar a alcançar cada um deles.

Nesta seção do projeto, comente também sobre os recursos laboratoriais (se for o caso) – equipamentos, reagentes, equipamentos de informática – que pretende usar considerando a infraestrutura do IBEX ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa à qual tem acesso.

Em relação aos recursos do IBEX, aponte os laboratórios e equipamentos que pretende utilizar. Para isso, convém que entre em contato com professores do Programa de Pós-Graduação em Defesa Biológica do IBEX (disponíveis no sítio eletrônico do IBEX) para obter algumas informações preliminares. Esse contato não formaliza, **EM HIPÓTESE ALGUMA**, vínculos de orientação.

No caso de recursos externos ao IBEX, comente sobre a forma de vinculação institucional que o permitirão ter acesso a tais recursos.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ano	2023		2024	
	Semestre	1º	2º	1º
Revisão da literatura	X	X	X	X
Coleta de dados / amostras (conforme cada caso)	X	X		
Cumprimento de créditos de disciplinas	X	X		
Análise dos dados/resultados obtidos por meio da pesquisa			X	X
Redação e Defesa da dissertação				X

Observação: preencher com um “X” os campos referentes aos períodos em que as atividades serão executadas. Os campos preenchidos no modelo acima servem como exemplo. Poderão ser incluídas mais linhas relativas as atividades a serem desenvolvidas no projeto, caso necessário.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências utilizadas na construção do seu projeto deverão ser relacionadas em ordem alfabética do sobrenome dos primeiros autores nesta seção, seguindo a norma NBR 6023 da ABNT. Ao longo do texto do seu projeto, utilize o padrão de referência “(NOME, data)”. Use na lista de referências a seguinte formatação: **Times New Roman**, tamanho **10**, espaçamento entre linhas **simples** e **sem** tabulação de parágrafos.

As seguintes bibliografias podem ajudá-lo(a) na construção do seu projeto e, ao mesmo tempo, servem como modelo de apresentação para as referências de seu trabalho:

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

WEISSMANN, K. E. Proposal Writing – an important skill in academic chemistry programs. **J. Chem. Educ.** v. 67, p. 110-112, 2010.

Instruções de preenchimento:

. Todo o texto deverá utilizar como padrão de formatação a fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta, espaçamento entre linhas 1,5 e tabulação de parágrafos de 1,0 cm, com o máximo de 6 (seis) páginas numeradas e redação conforme a norma culta da Língua Portuguesa;

. Substituir todos os campos em VERMELHO com as suas informações e, ao final, EXCLUIR esta caixa de texto.

ANEXO D – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Para candidatos civis)



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

C M L - 1ª R M

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

IBEx (Lab. Microscopia Clín. e Bacteriol /1894)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA BIOLÓGICA – PPGDBio

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

1. Dados Pessoais do Candidato

Nome Completo:		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		

Endereço:			
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefones de Contato:	Fixo:	Celular:	
E-mail:			

2. Formação Acadêmica

Graduação:	Curso:	IES:	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação:	Curso:	IES:	

3. Informações Profissionais:

Militar	Civil	OM/Instituição que trabalha:	
Cargo/Função:			
Endereço Profissional:			
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone fixo:		Fax:	
E-mail profissional:			
Link de acesso do Currículo Lattes:			

4. Necessidades Especiais

Portador de necessidades especiais?	Sim	Não
Especificar o tipo de auxílio especial necessário:		

_____, _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato